



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 07 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
DO DIA 13/03/2024, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

No décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h17min, realizou-se a sétima Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e, de forma interina, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava Jato)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)**. Registra-se ausência dos parlamentares: **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, justificada pelo Vereador Marcelo Godoi, **Ronnideber Chistopper Luciano (Vereador Ronni)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)** justificada pelo Vereador Marcelo Godoi. O **Vereador Francisco Neto** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *“invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 006, de 06/03/2024. Aprovada. Leitura da Mensagem nº 012/2024, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 023/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências”. Leitura da Mensagem nº 013/2024, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 024/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências”. Leitura da Mensagem nº 014/2024, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 025/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências”. Leitura da Mensagem nº 015/2024, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 026/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza desafetação e doação



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 2

Ipameri-GO, 20 de março de 2024.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". Leitura da Mensagem nº 016/2024, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 027/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". Leitura da Mensagem nº 017/2024, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 028/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". Leitura da Mensagem nº 018/2024, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 029/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". Leitura da Mensagem nº 019/2024, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 030/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". Leitura da Mensagem nº 020/2024, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 031/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". Leitura da Mensagem nº 021/2024, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 032/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". Leitura da Mensagem nº 022/2024, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 033/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". Leitura da Mensagem nº 023/2024, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 034/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". Leitura da Mensagem nº 024/2024, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 035/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". Leitura da Mensagem nº 025/2024, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 036/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 3

Ipameri-GO, 20 de março de 2024.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". Leitura da Mensagem nº 026/2024, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 037/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". Leitura da Mensagem nº 027/2024, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 038/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza a constituição de direito real de bem imóvel para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". Leitura da Mensagem nº 028/2024, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 039/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". Leitura da Mensagem nº 029/2024, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 040/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza desafetação e doação de imóvel público para fins de habitação de interesse social e dá outras providências". Leitura da Mensagem nº 032/2024, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 041/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização de doação de veículo de propriedade do Município de Ipameri-GO ao Sindicato Rural de Ipameri e dá outras providências". Todos os projetos acima enumerados foram distribuídos pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: Registra-se que o Vice-Presidente, Vereador Alisson Rosa, assumiu interinamente a presidência com o propósito do **Vereador Geninho** apresentar: Requerimento nº 017/2024 - A viabilidade de construir recuo com pavimentação asfáltica ou de bloquetes no acostamento à direita da Av. Francisco Vaz Lopes, para aguardar a oportunidade de cruzar a pista ou entrar à esquerda no Bairro Jardim Europa, visando a melhoria da segurança de trânsito. Requerimento nº 018/2024 - A instalação de uma faixa de pedestres na Av. Mal. Costa e Silva, nas proximidades do Colégio Municipal João Marcelino, conforme indicado nas fotos em anexo. **Vereador Alisson Rosa**: Moção de Aplausos e Congratulações aos Advogados Previdenciaristas. Extrapauta, após anuênciia do Plenário: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024, que: "Concede Título de Cidadania Ipamerina (Lúcia Helena Lopes Ribeiro). **Vereador Flavim do Lava jato**: Projeto de Lei nº 021/2024 - Institui a Campanha de Atenção Integral às Doenças



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 4

Ipameri-GO, 20 de março de 2024.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Respiratórias no âmbito do município de Ipameri-GO, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 022/2024 - Dispõe sobre o serviço de apoio ao diagnóstico de recém-nascido com deficiência, no âmbito de município de Ipameri-GO, e dá outras providências. **Vereadora Lúcia Lopes**: Projeto de Resolução nº 007/2024, que: “Concede Comenda do Mérito Legislativo ‘Dr. João Alves Ferreira’” (Hugo Walter Carneiro). **Vereador Marcelo Godoi**: Projeto de Resolução nº 006/2024, que: “Concede Comenda do Mérito Legislativo ‘Dr. João Alves Ferreira’” (Thiago Simplício Rodrigues). Todos os projetos apresentados pelos parlamentares foram encaminhados pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. Registra-se que não houve parlamentares inscritos para o **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno). Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes e Direito da Mulher ao **Projeto de Lei nº 018/2024**, de autoria da Vereadora Lúcia Lopes, que: “*Institui o Programa Saúde da Mulher na Melhor Idade no âmbito do município de Ipameri-GO, e dá outras providências*”. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes e Direito da Mulher ao **Projeto de Lei nº 019/2024**, de autoria do Vereador Daniel da Garagem, que: “*Institui a Campanha ‘Alerta Dengue’ no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências*”. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes e Direito da Mulher ao **Projeto de Lei nº 020/2024**, de autoria do Vereador Paulo Sugai, que: “*Institui a Política para a Inserção de Mulheres na Cultura no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências*”. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 015/2024**, de autoria da Vereadora Lúcia Lopes, que: “*Dispõe sobre a criação do programa de certificação de projetos sustentáveis, no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências*”. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 016/2024**, de autoria da Vereadora Lúcia Lopes, que: “*Dispõe sobre a criação do Programa ‘Terceira Idade*



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 5

Ipameri-GO, 20 de março de 2024.

em Atividade', destinado a incentivar a inserção e a manutenção de idosos no mercado de trabalho, no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências". Aprovado. Na **DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO** dos Requerimentos e Moção apresentados, de acordo com art. 129, do Regimento Interno, todos foram aprovados. Sequencialmente, os homenageados pela Moção receberam o tributo. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de março: 20, 27 e 28 às 14h. Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 15h25min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)**, de forma interina e **Ronnideber Chistopper Luciano (Ronni) xxxxxxxxxxxx**.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente


Marcelo Ap. Gomes Godoi
1º Secretário interino


Ronnideber C. Luciano
2º Secretário

APROVADO	
Em:	20 / 03 / 24
Sessão:	8º Ordinária
	

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente